



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

---

**PARECER JURÍDICO**

**Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024**

**– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -**

---

**Objeto:** Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de fortalecimento do empreendedorismo e inovação no Município de Curitiba, para o exercício de 2024.

Objetivos específicos da parceria:

a) Apresentou proposta de ações a Associação Empresarial de Curitiba – ACIC, que atua como representante coletivo das empresas da cidade de Curitiba e região (AMURC), defendendo seus interesses junto às autoridades governamentais municipais, estaduais, federais e outras instituições relevantes em envolver as políticas públicas favoráveis aos negócios locais e a busca por condições mais favoráveis para o desenvolvimento empresarial. Estimular a indústria e o comércio local no sentido do desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento e incentivo do empreendedorismo e da inovação. b) Conscientizar a população, comércio e indústria acerca da importância do empreendedorismo e da inovação para economia local. c) Fomentar a criação de projetos inovadores para a indústria e comércio locais.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 004/2024, para celebração de termo de colaboração com a Associação Empresarial de Curitiba - ACIC, que restou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que entidade classificada já executou as ações socioeducativas com ênfase no fortalecimento do comércio local em exercícios passados, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é

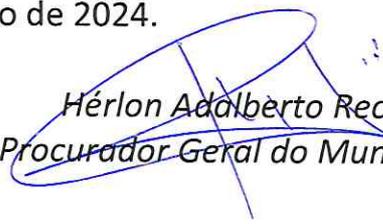


Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 004/2024, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 31 de julho de 2024.

  
Hérlon Adalberto Rech  
Procurador Geral do Município